

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 89/2025**

A Diretora do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 297, de 18/04/2024, publicada no D.O.U. nº 78, página 6, Seção 2, em 23/04/2024, da Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de **03/06/2025**, o servidor **Sr. EDUARDO ALVES MARIA**, CPF nº ***549.518-**, lotado no **Serviço de Gestão de Segurança e Infraestrutura Computacional (SESI)**, atendendo ao que determina no [artigo 67](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#), para atuar como **Fiscal Titular**, do Contrato nº **07/2023**, nos autos do Processo IPEN/CNEN nº 01342.000521/2022-72, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **TANDBERG DATA DO BRASIL**, que tem por objeto a **"Contratação de garantia estendida de fábrica ao equipamento Fitoteca, marca Overland TANDBERG, modelo NEO T48 de 48 SLOTS com 04 x Tape Drives LTO6 SAS"**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento o **Sr. JOÃO AUGUSTO CONCEIÇÃO**, CPF nº ***456.307-**, lotado no **Serviço de Gestão de Segurança e Infraestrutura Computacional (SESI)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.

Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação e revoga a PORTARIA IPEN Nº 66/2023 (1844721), de 09/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade**, em 03/06/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942826** e o código CRC **A44F31D9**.